



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 71ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia

03 de Dezembro de 2022

Plenária Ordinária

1 Ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta e três minutos, iniciou-se o segundo dia da Septuagésima  
 2 Primeira Plenária Ordinária, realizada de forma híbrida, do Décimo Oitavo Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participaram de forma  
 3 presencial: Adinete Souza da Costa Mezzalira, Alessandra Santos de Almeida, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Anna Carolina Lo Bianco  
 4 Clementino, Célia Zenaide da Silva, Losiley Alves Pinheiro, Maria de Jesus Moura, Marina de Pol Poniwas, Marisa Helena Alves, e Rodrigo Acioli  
 5 Moura. Participaram de forma remota: Ana Paula Soares da Silva, Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, Katya Luciane de Oliveira, Norma Celiane  
 6 Cosmo. Participou presencialmente o membro eleito do XIX Plenário Pedro Paulo Gastalho de Bicalho. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega  
 7 inicia a reunião saudando as participantes, e justificando as ausências. Dessa forma, procedeu-se à discussão dos pontos de pauta. **PONTO 5:**  
 8 **RESOLUÇÃO SOBRE O CENSO DA PSICOLOGIA BRASILEIRA (Processo Sei nº 57660003.000387/2022-69).** Ana Sandra Fernandes Arcoverde  
 9 Nóbrega disse que como marco dos 60 anos da Psicologia Brasileira, o CFP - em parceria com a Associação Brasileira de Psicologia Organizacional e  
 10 do Trabalho (SBPOT), com o Grupo de Trabalho Configurações do Trabalho na Contemporaneidade e a Psicologia Organizacional e do Trabalho  
 11 (GT83), da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Psicologia (ANPEPP), e com as entidades que integram o Fórum das Entidades  
 12 Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB) - realizou o Censo da Psicologia Brasileira. O Censo teve como objetivo mapear as diversas realidades de  
 13 atuação da categoria profissional e pensar o futuro da profissão, em um contexto crescente de dificuldade para as(os) trabalhadoras(es). Os  
 14 resultados do Censo possibilitarão o planejamento e direcionamento das ações dos Conselhos Regionais de Psicologia nos diversos estados. No  
 15 intuito de permitir a comparabilidade e atualização dos dados demográficos, propõe-se a edição de normativa do CFP para instituir o Censo como  
 16 uma prática de recorrência quinquenal. Comentou que o objetivo é determinar uma periodicidade de realização do censo e que daqui a dois anos a  
 17 estimativa é de que 200 mil (duzentas mil) novas psicólogas se formem. Assim, procedeu à leitura da Minuta de Resolução. Maria de Jesus Moura  
 18 pensa que é importante se especificar o perfil dessas profissionais, identificando cor, raça, etnia, orientação sexual. Célia Zenaide da Silva pensa que  
 19 daqui a 5 (cinco) anos podem existir questões na psicologia ainda não pensadas e ponderou que as especificações podem abrir brecha para a  
 20 judicialização. Não havendo mais questionamentos, passou-se ao regime de votação. Em votação, a Minuta de Resolução foi aprovada por  
 21 unanimidade. **Encaminhamento:** A) Incluir artigo final de que a resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação. B) Minuta de  
 22 Resolução sobre o Censo da Psicologia Brasileira aprovada por unanimidade. **PONTO 6: PRÊMIO "SYLVIA LESER DE MELLO: PRÁTICAS INOVADORAS**  
 23 **NO EXERCÍCIO DA PSICOLOGIA" (Processo Sei nº 57660003.000389/2022-58).** Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega comentou que no dia 15  
 24 (quinze) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), durante a cerimônia de encerramento do 6º CBP, foi realizada a cerimônia de entrega da  
 25 premiação dos ganhadores do Prêmio Profissional Práticas Inovadoras no Exercício da Psicologia, conforme previsto no edital nº 4/2022. Como parte  
 26 das atividades relativas aos 60 anos da Psicologia, o Prêmio teve como principal objetivo identificar, valorizar e divulgar estudos e experiências de  
 27 psicólogas(os) que se caracterizam como avanços inovadores em termos de produção de conhecimento nos diversos campos da Psicologia. Devido  
 28 ao sucesso da iniciativa, que contou com mais de 160 (cento e sessenta) trabalhos, revelando a importância das práticas inovadoras para a  
 29 sociedade, propõe-se a continuidade do prêmio, de forma anual, de acordo com a minuta de resolução anexa. Dessa forma, ela procedeu à leitura  
 30 da Minuta de Resolução. Ela sugeriu que fosse colocado edital no planejamento estratégico e designado conselheiro responsável, sendo essa uma  
 31 sugestão para o XIX Plenário. Ana Paula Soares da Silva comentou que conheceu a Sylvania Leser e que é uma grande felicidade aprovar uma Resolução  
 32 que institua um prêmio. Não havendo mais dúvidas, procedeu-se ao regime de votação. Em votação, o plenário aprovou a Minuta de Resolução por  
 33 unanimidade. **Encaminhamento:** A) Minuta de resolução que institui o Prêmio "Sylvia Leser de Mello: Práticas inovadoras no exercício da Psicologia"  
 34 aprovada por unanimidade. B) Sugestão para o XIX Plenário: incluir edital no Planejamento Estratégico e designar conselheiro responsável. **PONTO 7:**  
 35 **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CRP - 24 PARA 2023 (Processo Sei nº 576600024.000005/2022-59).** Norma Celiane Cosmo disse que considerando que  
 36 o Conselho Regional de Psicologia - CRP-24/RO/AC precisou alterar sua Proposta Orçamentaria para o exercício de 2023, e que por isso, ela não foi  
 37 apreciada no mês de novembro, segue para apreciação/aprovação sua Proposta Orçamentária na Plenária de dezembro de 2022. Pontuou que a  
 38 alteração é um acréscimo de 400 mil reais (quatrocentos mil reais) para o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). Ela fez a apresentação da proposta  
 39 orçamentária. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega disse que é preciso que a próxima gestão verifique cuidadosamente o orçamento dos CRPs,  
 40 principalmente os CRPs que perdem o prazo e especificamente o CRP 24, pois é um CRP relativamente novo. Não havendo mais dúvidas, procedeu-se  
 41 ao regime de votação. Em votação, o plenário aprovou a proposta orçamentária por unanimidade. **Encaminhamento:** A) Proposta Orçamentária  
 42 do CRP 24/RO/AC para o exercício de 2023 aprovada por unanimidade. B) Sugestão para o XIX Plenário: acompanhar o CRP-24 para auxiliar nos  
 43 desdobramentos e na prevenção de eventuais dificuldades. **PONTO 8: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA PARA O**  
 44 **EXERCÍCIO DE 2023 (Processo Sei 576600024.000014/2022-40).** Norma Celiane Cosmo ponderou que considerando que a Proposta Orçamentária  
 45 do Conselho Federal de Psicologia - 2023 deve ser apreciada na plenária, segue para apreciação. Comentou que a proposta orçamentária será  
 46 apresentada na Apaf e que somente é possível que o CFP apresente a sua proposta orçamentária depois que todos os CRPs apresentem as suas  
 47 propostas. Discorreu sobre a proposta orçamentária do CFP. José Eli de Vasconcelos (GFin) evidenciou mais alguns pontos sobre o orçamento,  
 48 principalmente sobre as questões trabalhistas e o processo de digitalização. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega ponderou que é importante  
 49 que a próxima gestão invista no processo de digitalização, dado o grande acervo físico do CFP. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho disse que haverá  
 50 comemoração no próximo ano devido aos 50 (cinquenta) anos do primeiro plenário CFP. E sugeriu que a plataforma Atos Oficiais seja pauta da  
 51 Reunião de Presidentes. Norma Celiane Cosmo acredita que é muito importante se dar mais visibilidade à conta divulgação aos CRPs. E que no dia  
 52 nove de dezembro terá reunião com o GT do fundo de seções para conversar sobre as arrecadações. Não havendo mais questionamentos, passou-se  
 53 ao regime de votação. Em votação, a proposta orçamentária foi aprovada. **Encaminhamento: A)** Proposta Orçamentária do Conselho Federal de  
 54 Psicologia para o exercício de 2023 aprovada por unanimidade. **B)** Incluir a Plataforma de Atos Oficiais na pauta de Reunião de Presidentes. **C)**  
 55 Sugestões para o XIX Plenário: C.1) Investir na digitalização dos documentos do CFP; C.2) Realizar, em 2023, evento de comemoração dos 50 anos do  
 56 I Plenário do CFP; C.3) Organizar instrumentos de operacionalização dos GTs de APAF; C.4) Dar mais visibilidade aos CRPs sobre a importância da  
 57 Conta Divulgação para todo o Sistema Conselhos. **PONTO 9: COMPOSIÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE PRÁTICAS PSICOLÓGICAS (SAPP)**  
 58 **(Processo Sei nº 57660003.000294/2022-34).** Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega comentou que a [Resolução CFP nº 18, de 2022](#), que "Cria  
 59 o Sistema de Avaliação de Práticas Psicológicas Aluizio Lopes de Brito e estabelece diretrizes para o seu funcionamento" foi publicada no dia 22 de  
 60 agosto de 2022. O Sistema de Avaliação de Práticas Psicológicas Aluizio Lopes de Brito (SAPP) tem por finalidade a avaliação de práticas psicológicas  
 61 no âmbito do exercício profissional da Psicologia; e a Resolução que o rege apresenta uma série de requisitos para que uma prática possa ser  
 62 avaliada. Especificamente no que tange à composição do SAPP, a normativa dispõe que: Art. 3º Para seu funcionamento, o Sistema de Avaliação de  
 63 Práticas Psicológicas Aluizio Lopes de Brito, contará com a composição de 1 (um) membro representante do Conselho Federal de Psicologia e 4  
 64 (quatro) membros indicados pela Plenária do CFP, tendo como critério de indicação sólidos conhecimentos em ética e legislação profissional da

65 Psicologia. § 1º A composição do Sistema de Avaliação de Práticas Psicológicas Aluizio Lopes de Brito será alterada ou reconduzida com a gestão do  
66 Plenário do CFP. § 2º A composição do Sistema de Avaliação de Práticas Psicológicas Aluizio Lopes de Brito poderá ser alterada a qualquer tempo a  
67 critério do Plenário do CFP. Considerando as disposições supracitadas, solicita-se a definição do colegiado que comporá o SAPP, a fim de que os  
68 membros possam contribuir com os preparativos necessários ao funcionamento do Sistema. Observamos que a Resolução passa a vigorar após 180  
69 dias de sua publicação (dia 18 de fevereiro de 2023). Informamos, ainda, que em observância à referida Resolução, a GTEC delineou uma proposta  
70 para estruturação do SAPP, a qual foi disponibilizada para análise e providências da GTI. Comentou que o SAPP se assemelha muito ao Satepsi e que  
71 há pontos na Resolução do Satepsi que podem ser aproveitados no SAPP. E que seria interessante se fazer um rol das práticas já reconhecidas. A  
72 Comissão foi formada por: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Izabel Augusta Hazin Pires, Marisa Helena Alves, Célia Zenaide da Silva e Maria  
73 de Jesus Moura. **Encaminhamento: A)** Elaborar rol de práticas já reconhecidas pelo arcabouço da Psicologia. **B)** Sugestão para XIX Plenário: definir  
74 estratégias de divulgação do SAPP. **C)** Edital para pareceristas aprovado por unanimidade. **PONTO 10: EDITAL PARA PARECERISTAS AD HOC 2021-  
75 2023 (Processo Sei nº 576600003.000334/2022-48).** Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega disse que o Sistema de Avaliação de Práticas  
76 Psicológicas Aluizio Lopes de Brito - SAPP contará com um banco de pareceristas *ad hoc*, selecionados por meio de Edital de Chamada Pública, para  
77 avaliação de práticas psicológicas, conforme o Art. 5º, da Resolução 18, de 2022: Art. 5º Os pareceristas ad hoc serão escolhidos, por meio de edital,  
78 entre pesquisadores e profissionais psicólogas de notório saber, a partir do exame dos seus currículos, que possam contribuir nas seguintes  
79 temáticas: I - fundamentos filosóficos e epistemológicos da ciência em geral, e da Psicologia em especial; II - particularidades em saúde; III - ética e  
80 legislação profissional da Psicologia; IV - investigação científica; e V - práticas e suas relações com a Psicologia. § 1º Os ad hoc deverão ter  
81 conhecimento, reflexões publicadas ou experiência com a prática psicológica sob avaliação. Considerando que, nos termos da referida Resolução, o  
82 SAPP deverá entrar em vigor em 18 (dezoito) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), é necessária a abertura antecipada de um edital, para o  
83 período de 2023 a 2025 (dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco). A minuta de edital foi previamente apreciada na oportunidade da  
84 67ª Reunião Plenária, realizada nos dias 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois) de outubro, tendo sido solicitados alguns ajustes ao documento. A partir  
85 dos ajustes realizados, submete-se nova minuta à apreciação. Ela procedeu à leitura da Minuta de Edital. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho perguntou  
86 sobre a prerrogativa do SAPP de avaliação da prática. E que seja construída uma lista de práticas já consolidadas. Alessandra Santos de Almeida  
87 perguntou se a categoria não poderia submeter uma prática. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega elucidou a questão. Losiley Alves Pinheiro  
88 perguntou se não haverá um Seminário para divulgação do SAPP. **Encaminhamento:** Edital para pareceristas ad hoc aprovado. **PONTO 11: ATAS DA  
89 66ª, 67ª, 68ª E 69ª PLENÁRIAS DO XVIII PLENÁRIO DO CFP (Processo Sei nº 576600004.000395/2022-03).** Ana Sandra Fernandes Arcoverde  
90 Nóbrega comenta que o objetivo desse ponto é a apreciação das atas da 66ª, 67ª, 68ª e 69ª Plenárias. Ela pergunta se o plenário tem alguma  
91 observação e se elas estão aprovadas. **Encaminhamentos:** Atas das 66ª, 67ª, 68ª e 69ª Plenárias foram aprovadas por unanimidade. **PONTO 12:  
92 AVALIAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS (Processo Sei 576600003.000385/2022-70).** Katya Luciane de Oliveira informa que o objetivo desse ponto é  
93 apresentar os pareceres de quatro testes psicológicos avaliados por pareceristas Ad Hoc e CCAP (Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica): a)  
94 Escala de Vulnerabilidade ao Estresse no Trabalho (EVENT) - atualização de normas cujo parecer da CCAP foi: "A Comissão Consultiva em Avaliação  
95 Psicológica, verificando que a Escala de Vulnerabilidade ao Estresse no Trabalho (EVENT) - atualização de normas atende aos critérios mínimos  
96 constantes na Resolução CFP nº 09/2018, considera o mesmo favorável para uso na prática profissional"; b) Goal Drivers Diagnostic cujo parecer da  
97 CCAP foi: "A Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica, verificando que o instrumento Inventário de Interesses Profissionais não atende aos  
98 critérios mínimos constantes na Resolução CFP nº 09/2018, considera o mesmo desfavorável para uso na prática profissional". b) Teste não-verbal de  
99 Raciocínio para crianças - TNVRI- atualização de normas cujo parecer da CCAP foi: "A Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica, verificando que o  
100 Teste não-verbal de Raciocínio para crianças - TNVRI- atualização de normas atende aos critérios mínimos constantes na Resolução CFP nº  
101 09/2018, considera o mesmo favorável para uso na prática profissional"; c) Teste Gestáltico Visomotor de Bender - sistema de pontuação gradual -  
102 TNVRI- atualização de normas cujo parecer da CCAP foi: "A Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica, verificando que o Teste Gestáltico  
103 Vismotor de Bender - sistema de pontuação gradual - TNVRI- atualização de normas atende aos critérios mínimos constantes na Resolução CFP nº  
104 09/2018, considera o mesmo favorável para uso na prática profissional"; d) Escala Brasileira de Burnout - sistema de pontuação gradual - TNVRI-  
105 atualização de normas cujo parecer da CCAP foi: "A Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica, verificando que a Escala Brasileira de Burnout  
106 atende aos critérios mínimos constantes na Resolução CFP nº 09/2018, considera o mesmo favorável para uso na prática profissional".  
107 **Encaminhamentos:** Os pareceres dados aos quatro testes, emitidos pela CCAP e pelos pareceristas Ad Hoc, foram aprovados pelo plenário. **PONTO  
108 13: INFORME - REUNIÃO SOBRE PEPsic 01/12/2022 (CANCELADA) (Processo Sei nº 576600004.000083/2022-91).** Losiley Alves Pinheiro disse que,  
109 buscando dar continuidade as tratativas para institucionalização do denominado programa Periódicos Eletrônicos em Psicologia (PePSIC) no âmbito  
110 do Conselho Federal de Psicologia, foi marcada com a Cielo uma reunião para o dia 01/12/2022, entretanto a reunião foi cancelada.  
111 **Encaminhamento:** Não houve. **PONTO 14: NOVA CIP - INFORME SOBRE A IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS CARTEIRAS (Processo Sei nº  
112 576600001.000176/2022-46).** Losiley Alves Pinheiro disse que após cinco anos da criação do grupo de trabalhos para estudo e elaboração de uma  
113 proposta de implantação de nova carteira de identidade profissional de psicóloga, o GT da nova CIP, finalmente foi realizada a licitação que resultou  
114 na contratação da empresa Thomas Greg & Sons (TGS) em maio de 2022 (dois mil e vinte e dois). O Termo de Referência (TR) deste processo  
115 licitatório foi compartilhado tempestivamente com todos os regionais, para que pudessem conhecer o objeto a ser contratado e principalmente  
116 encaminhar suas contribuições. Após a contratação, foi iniciada a etapa de elaboração do projeto executivo, que tinha por objetivo complementar as  
117 informações do TR, levantar requisitos para integração entre os sistemas dos CFP/CRPs e os da TGS. O projeto será entregue em três etapas: as  
118 carteiras impressas serão entregues primeiro, na segunda etapa será disponibilizado o aplicativo da e-CIP, e posteriormente os certificados digitais.  
119 Este último requer um credenciamento junto ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), e este processo leva em média seis meses, mas  
120 para iniciá-lo é necessário obter toda a documentação necessária junto aos regionais. O cronograma inicial previa o início da instalação dos  
121 equipamentos nos regionais e os treinamentos para julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), no entanto, a maioria dos regionais não conseguiu  
122 entregar as documentações no prazo solicitado e a TGS também teve problemas com um dos fornecedores de equipamento. Em julho foi realizada a  
123 primeira oficina sobre as novas carteiras com todos os regionais, a Thomas Greg apresentou os equipamentos e os sistemas que serão utilizados na  
124 coleta biométrica. O Conselho Federal de Psicologia e o Conselho Regional de Psicologia de São Paulo fizeram a entrega simbólica da primeira  
125 unidade da nova Carteira de Identificação Profissional da categoria, em 13 (treze) de agosto. O novo cronograma de implantação foi apresentado aos  
126 regionais em setembro. Os regionais PR, MS e AL receberam os kits de captura de dados e os treinamentos no início de outubro. Os regionais DF, SP  
127 e SE informaram que estavam resolvendo questões internas, e solicitaram que a instalação dos equipamentos fosse postergada. Para os outros  
128 regionais, houve instalação parcial dos equipamentos, faltou o PAD que coleta as assinaturas das psicólogas, estes equipamentos serão instalados até  
129 o final de novembro. Todos os regionais que receberam os kits de forma parcial ou completa já podem emitir as novas carteiras. **Encaminhamento:  
130 Não houve. PONTO 15: BRC: STATUS DA IMPLANTAÇÃO (Processo Sei nº 576600001.000177/2022-91).** Losiley Alves Pinheiro disse que conforme  
131 aprovado na APAF de maio de 2018 (dois mil e dezoito), o GT de TI iniciou a elaboração do Termo de Referência para a contratação do novo Sistema  
132 de Gestão Cadastral, Financeiro, Processos e Fiscalização. O documento foi compartilhado tempestivamente com todos os regionais, para que  
133 pudessem conhecer o objeto a ser contratado e principalmente encaminhar suas contribuições. A licitação ocorreu em maio de 2019 (dois mil e  
134 dezoito) e resultou na contratação da empresa BR Conselhos. Ainda neste ano foi iniciada a elaboração do projeto executivo para a implantação do  
135 novo sistema, o BRC. Um ano após a contratação, houve a primeira migração no CRPPR, e posteriormente, SP, RS, RO/AC e SC. O CRPSP apesar de ter  
136 realizado a migração em 2020 (dois mil e vinte), só começou a utilizar o sistema no ano seguinte. Os três primeiros cronogramas apresentados pela  
137 empresa não foram cumpridos. Em 2021 (dois mil e vinte e um) a BR Conselhos foi vendida para a Datainfo, e um quarto cronograma foi  
138 apresentado em outubro de 2021. A geração das anuidades de 2022 (dois mil e vinte e dois) foram bem problemáticas, as cinco regionais relataram  
139 muitas dificuldades. Então, o CFP convocou a empresa para uma reunião com o GT de TI em janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), e ficou  
140 encaminhado que enquanto a BR Conselhos não solucionasse os problemas relatados, o cronograma de implantação seria paralisado. Após uma  
141 melhora na prestação dos serviços em março, as migrações foram retomadas. No primeiro bloco entraram os CRs: PE, BA, PA/AP, MS, AL, RN, SE, PI,  
142 MA e TO. Em agosto DF, CE e MT. No último bloco, o BRC foi implantado em MG, GO, PB, ES e AM/RR. O CRPRJ solicitou que a migração fosse  
143 realizada em 2023. Os regionais que realizaram a migração recentemente têm relatado muitos problemas na utilização do novo sistema. O CFP está  
144 realizando reuniões pontuais com os CRs e a empresa para agilizar a solução dos problemas. Além disso, os técnicos do GT de TI realizam reuniões  
145 periódicas com a empresa. O CFP orienta que os regionais registrem todas as ocorrências e as oficialize, desta forma, a empresa poderá ser  
146 notificada e devidamente penalizada de acordo com a Lei 8.666/93. A BR Conselhos já recebeu uma advertência e duas multas. Norma Celiene

147 Cosmo disse da importância de se estabelecer um cronograma com a empresa. **Encaminhamentos:** Não houve. **PONTO 16: IX CONGRESSO DA**  
148 **UNIÃO LATINO-AMERICANA DE ENTIDADES DE PSICOLOGIA – ULAPSI (Processo Sei nº 57660005.000287/2022-12).** Ana Sandra Fernandes  
149 Arcoverde Nóbrega comentou que o IX Congresso da União Latino-Americana de Entidades de Psicologia - ULAPSI acontecerá nos dias 13 (treze) a 15  
150 (quinze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), em Montevidéu, Uruguai. A fim de favorecer diferentes formas de gerar trocas, análises, debates e  
151 exposição de trabalhos e experiências, propõem-se as seguintes modalidades de encontro: conferências; mesas de discussão; oficinas, trabalhos  
152 livres, palestras, cartazes, apresentação de livros e Feira Cultural. Todas as apresentações para as diferentes modalidades estarão sujeitas a um  
153 processo de aprovação, o respectivo Comitê emitirá sobre elas de acordo com o Regulamento. E que a data limite para submissão de trabalhos  
154 (resumos) nas diferentes modalidades: 15 (quinze) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três). Observações: 1- Todos os participantes do congresso  
155 podem inscrever trabalhos. 2- O link para inscrição dos trabalhos será liberado após o pagamento da taxa de inscrição de participação. 3- Cada  
156 participante poderá enviar até 2 (dois) trabalhos como autor responsável pela inscrição realizada. Se seu trabalho for rejeitado ou cancelado, você  
157 poderá substituí-los por novos trabalhos. 4- Todos os coautores dos trabalhos deverão estar cadastrados no sistema de inscrição do Congresso para  
158 emissão do certificado de apresentação do trabalho. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito somente por quem irá participar do  
159 congresso, não haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição para trabalhos reprovados. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega  
160 comentou que o CFP não pode, como autarquia, realizar o pagamento de anuidades e diferenciou a Ulapsi da Ulapsi Brasil. Pensa que no  
161 planejamento estratégico pode ser pensado como fomentar as relações com os países da América Latina, pois acredita que as psicólogas sabem  
162 pouco sobre os países da América Latina. E que a próxima gestão pode pensar neste assunto. Pedro Paulo Gastalho De Bicalho disse que os CRPs  
163 também possuem representação na Ulapsi e que o CRP 05 está se descredenciando da Ulapsi. Anna Carolina Lo Bianco Clementino disse que nas  
164 reuniões da Ulapsi participam vários países e que o funcionamento é muito precário em relação ao funcionamento da Ulapsi Brasil. Ponderou ainda  
165 que a Ulapsi dificulta o relacionamento do CFP com os países da América Latina. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega acha importante se  
166 pensar em um Seminário com etapas, e disso resultar em uma publicação. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho disse que fez reunião com os presidentes  
167 dos conselhos de psicologia da Venezuela, Argentina, Chile, Peru e Colômbia e que acontecerá próxima reunião na Ulapsi. **Encaminhamentos: A)**  
168 **Pautar para 1ª reunião de Diretoria do XIX Plenário a necessidade de submissão de trabalhos até dia 15/02/2023. B) Fomentar debate sobre a**  
169 **importância da América Latina para a Psicologia Brasileira, independente da ULAPSI. Sugestões: seminários com etapas, edição presencial com os**  
170 **países representados, resultando em publicação. PONTO 17: INFORME SOBRE AS AÇÕES DA CDH (Ponto inserido na hora).** Maria de Jesus Moura  
171 comentou a necessidade de informar o XIX Plenário sobre as ações realizadas pela CDH na gestão 2019-2022. Pede que o ponto fosse pautado para a  
172 Apaf. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega disse que, pelo regimento interno da Apaf, não é possível inserir pontos de pauta ou mesmo  
173 informes lá na hora. Ela sugeriu que o informe fosse pautado na reunião de presidentes e se a reunião de presidentes bancar, que o ponto pode ser  
174 levado para a Apaf. Alessandra Santos de Almeida falou da importância de se mostrar este trabalho da CDH devido a transversalização da CDH com  
175 as questões raciais, de gênero, orientação sexual. **Encaminhamento:** Pautar informe sobre as ações da CDH e o relatório de gestão na próxima  
176 Reunião de Presidentes. A plenária foi interrompida às 14h (catorze horas) e retornou às 15:10 h (quinze horas e dez minutos). **PONTO 18: CÓDIGO**  
177 **DE CONDUTA DO CFP (Processo Sei nº 576600229.000042/2022-61).** Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega disse que a contratação do  
178 consultor especialista em combate e prevenção à violência e ao assédio no trabalho, o senhor Leandro Soares, resultou na elaboração de um  
179 Regimento Interno para a Comissão de Combate ao Assédio no Trabalho - CCAAT, e um Código de Conduta para o CFP. O Regimento da Comissão foi  
180 aprovado na Plenária dos dias 62ª Reunião Plenária (Ordinária Híbrida) – 30 (trinta) de junho e 01 (primeiro) de julho de 2022 (dois mil e vinte  
181 e dois), porém o Código de Conduta retornou para adequações. O consultor Leandro Queiroz realizou as alterações solicitadas. Os conselheiros  
182 destacados pelo Plenário puderam ler e discutir as mudanças incorporadas no Código de Conduta e devem levar suas apreciações para o Plenário  
183 aprovar ou não o documento. Trouxe a preocupação de o código de conduta ser aprovado nesta gestão, mas que irá vigor na próxima gestão.  
184 Procedeu à leitura da Minuta do Código de Conduta. O plenário foi apontando a sugerindo alterações no conteúdo da Minuta, quanto a inclusão de  
185 colaboradores, *ad hoc*s, pareceristas, integrantes de comissões, integrantes de grupos de trabalho, estagiários, se estão sujeitos ao que disciplina  
186 o código de conduta, alterações e atualizações de termos, de mérito. Ana Paula Soares da Silva acha importante a problematização como forma de não  
187 se ter interpretações dúbias e pensa que é muito complicado se colocar o constitutivo das relações interpessoais em um código de conduta. Ana  
188 Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega disse que estamos escrevendo o óbvio, mas que é preciso ser dito. E que esta iniciativa é a criação de  
189 ferramentas de proteção para as pessoas. E que é preciso citar no final que as penalidades serão aplicadas de acordo com o CPD para as conselheiras  
190 e de acordo com a CLT para as funcionárias. Não havendo mais dúvidas, passou-se ao regime de votação. Em votação, o código de conduta foi  
191 aprovado por unanimidade. **Encaminhamentos:** A) No Art. 1º § 2º, incluir: integrantes de grupos de trabalho, comissões, consultores *ad hoc*,  
192 colaboradores do CFP ou que representem o CFP em momento específico. B) No Art. 2º Inciso V alterar o texto para: “Respeitar igualmente a todos  
193 os credos religiosos, opções político ideológicas, orientações sexuais, identidades de gênero, sem permitir que as decisões profissionais sejam  
194 influenciadas por qualquer princípio que possa se contrapor à atuação laboral harmônica”. C) Substituir, em todo o texto, o termo “denunciar” - e  
195 suas variações - por “oficiar”. D) Substituir, em todo o texto, o termo “suspeito” - e suas variações - por “suposto”. E) No Art. 3º Inciso VII: alterar o  
196 termo “Manter absoluta discricção” por “Salvaguardar o sigilo e proteção”. F) No Art. 4º Inciso I: alterar o número do capítulo correspondente ao  
197 Capítulo IV (Da Violência no Trabalho). G) No Art. 4º Inciso XI: retirar a palavra “produtividade”. H) No Art. 5º: manter apenas os itens “Discriminação  
198 negativa, Assédio Moral e Assédio Sexual no trabalho” e, ao invés das definições, citar a legislação vigente. I) No Art. 10º, incluir no caput: a  
199 legislação vigente que trata das penalidades disciplinares será aplicada aos trabalhadores de acordo com o regimento da CLT e, para os  
200 Conselheiros, será aplicado o Código de Processamento Disciplinar. J) No Art. 10º, parágrafo único: alterar para “A definição pela aplicação de  
201 penalidades disciplinares é prerrogativa exclusiva da Diretoria do Conselho Federal de Psicologia (CFP), após consulta ao Plenário do CFP”. K) Código  
202 de Conduta do CFP foi aprovado por unanimidade, com as alterações propostas. **PONTO 19: PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO GT INTERNO TRABALHO,**  
203 **GESTÃO E SAÚDE PSICOSSOCIAL (Processo Sei nº 57660003.000395/2022-13).** Antonio Virgílio Bittencourt Bastos disse que a atuação de  
204 psicólogas e psicólogos nos contextos de trabalho constitui uma das mais clássicas e tradicionais da nossa profissão e cujo objeto perpassa diversos  
205 aspectos da vida em sociedade. Trata-se, também, de uma das áreas que mais absorve profissionais da Psicologia. Contudo, questões históricas  
206 fizeram com que o CFP tenha dado atenção insuficiente às necessidades das(os) profissionais atuantes na área e, consequentemente a problemas,  
207 desafios e questões que cercam o campo. Assim, ao longo do tempo, acumularam-se a necessidade de normas e orientações acerca da atuação  
208 específica. Tais demandas se alinham à missão do Sistema Conselhos de modo que esse conjunto de entidades configura a melhor fonte de soluções  
209 para os problemas enfrentados no exercício da Psicologia no campo das organizações e trabalho. Por isso, propõe-se criar, no âmbito do Conselho  
210 Federal de Psicologia (CFP), o GT Trabalho, Gestão e Saúde Psicossocial, uma instância temporária de assessoria e apoio ao Plenário para organizar,  
211 fundamentar e implementar um conjunto de ações relacionadas à inserção da Psicologia na área das organizações e trabalho, com especial destaque  
212 a questões que implicam a saúde global de trabalhadoras(es). Ponderou que a Resolução foi muito criticada pois possuía um caráter extremamente  
213 individualista. Disse que seria interessante a constituição de um GT provisório para produzir normativas para a atuação na área do trabalho. Ana  
214 Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega pensa que reabrir um GT de Apaf que já foi encerrado não é muito interessante. Antonio Virgílio Bittencourt  
215 Bastos pensa que se houver a criação de um GT interno há a possibilidade de confecção de Minuta de Resolução e que há um desperdício das  
216 profissionais para entender o contexto de trabalho. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega sugeriu que a Minuta de Resolução seja encaminhada  
217 aos CRPs para contribuições. E ponderou que a Minuta de Resolução já foi confeccionada e que não há a necessidade de criação de um GT. Rafael  
218 Taniguchi (CGex) disse que há a necessidade de repactuação dos critérios de criação dos GTs da Apaf. Não havendo mais dúvidas passou-se ao  
219 regime de votação. Em votação, aprovada a criação do GT, mas a composição será realizada somente no próximo plenário e aprovado o envio da  
220 Minuta de Resolução aos CRPs. **Encaminhamentos: A)** Criação do GT Trabalho, Gestão e Saúde Psicossocial aprovada. B) Pautar a composição do GT  
221 Trabalho, Gestão e Saúde Psicossocial para próxima reunião Plenária. C) O Conselheiro Virgílio Bastos deve explicar o histórico na APAF de dezembro  
222 de 2022, ressaltando que a Resolução CFP de Riscos Psicossociais foi aprovada na APAF como produto do trabalho do GT. A partir das críticas e  
223 contribuições à Resolução, uma minuta foi elaborada. Esta deve ser apreciada pelos CRPs e retornar para deliberação do CFP. **PONTO 20: 5 ANOS DA**  
224 **RESOLUÇÃO CFP N 01/2018 (Processo Sei nº 57660005.000292/2022-25).** Marina de Pol Ponivas disse que em 2023 (dois mil e vinte e três), a  
225 Resolução CFP nº 01/2018 completa 5 (cinco) anos. Sugere-se ação de comemoração de visibilidade da resolução do dia 29 (vinte e nove) de janeiro,  
226 ou em data próxima, em alusão ao Dia Nacional da Visibilidade Trans. O Plenário aprovou por aclamação. **Encaminhamento:** Ação de comemoração  
227 de visibilidade da Resolução CFP nº 01/2018 aprovada. O segundo dia da reunião plenária foi encerrado às dezesseis horas e cinquenta e cinco  
minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Losiley Alves Pinheiro, Conselheira-Secretária, e assinada por todas as presentes nomeadas.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Soares Da Silva, Conselheira(o)**, em 17/12/2022, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adinete Sousa Da Costa Mezzalira, Conselheira(o)**, em 18/12/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 18/12/2022, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Helena Alves, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 00:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Zenaide da Silva, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde, Conselheira Presidente**, em 19/12/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Losiley Alves Pinheiro, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 19/12/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Jesus Moura, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Conselheira(o)**, em 19/12/2022, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0815589** e o código CRC **CAB6B648**.